



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ nº37.465.002/0001-66

---

**PORTARIA N.º 892/2024  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **ANDRESSA BARON**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **ANDRESSA BARON** portadora do RG: nº 24\*\*\*5 SESP/MT e inscrita no CPF: nº 058.\*\*\*.\*\*\*-10 Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 21 (vinte e um) de Novembro de 2024 e término em 20 (vinte) de Março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 21 (vinte e um) de Novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 05 de Dezembro 2024.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL